**RESOLUÇÃO nº 104, de 01 de janeiro DE 2025.**

***“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 86, do Regimento Interno, e

*Considerando que o Vereador Renê Sérgio Lima de Moura apresentou Requerimento, datado de 01 de janeiro de 2025 solicitando licença para investidura no cargo de Secretário Municipal;*

*Considerando que o Vereador solicitou referida licença optando pelo salário de Secretário Municipal, sem ônus para a origem;*

*Considerando por fim que é um direito do Vereador de se licenciar para ocupar cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 86, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 21, inciso I, § 3º, da Lei Orgânica Municipal:*

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença ao Vereador RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA para investidura no Cargo de Secretário Municipal, sem ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos correm a partir de 01 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, aos 01 de janeiro de 2025.

**VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Presidente**